



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 017/2025
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 2ª sessão
Ordinária, realizada no dia 25/08/2025

Evelyn de Brito Almeida

INDICAÇÃO Nº 017/2025
DE 20/08/2025

Autoria: Vereador Nalberto Júlio da Silva – Bancada União Brasil.

PROTOCOLO

Nº 01024/2025 *VA*
Data 20 / 08 / 20 25
Hrs: 10 Min.: 05
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a nomeação da nova Escola Municipal de Ensino Infantil, localizada no Bairro São Francisco de Assis, e atualmente em fase de construção, para ser nomeada como “EMEI Professora Ledy Vieira Felix”.

Indica, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, a nomeação da nova Escola de Ensino Infantil, atualmente em fase de construção, com o nome da Professora Ledy Vieira Felix, em homenagem aos relevantes serviços prestados à educação no município de Comodoro.

[Assinatura] A presente indicação tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Professora Ledy, profissional dedicada, que ao longo de sua trajetória contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento educacional e social do nosso município. Sua atuação como educadora marcou a vida de diversas gerações, sendo exemplo de compromisso, amor ao ensino e responsabilidade com a formação das crianças.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Dessa forma, sugerimos que a nova escola, receba o nome de "**Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Ledy Vieira Felix**", perpetuando a memória e o legado desta ilustre cidadã que tanto fez pela nossa comunidade.

A nomeação de espaços públicos com nomes de pessoas que contribuíram ativamente para o bem coletivo é uma forma de reconhecimento e gratidão, além de inspirar as futuras gerações.

Diante do exposto, apelamos ao bom senso e à sensibilidade da Administração Municipal, para que essa ação, simples e de grande relevância, seja concretizada com a brevidade que a situação exige, garantindo maior tranquilidade à comunidade local.

Plenário "Comendador Luiz Grandi", 20/08/2025.



Nalberto Júlio da Silva

3º Secretário – Bancada União Brasil